

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

| <u>RECEITAS</u> | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | SALDO A REALIZAR (c) = (a-b) |
|--------------------------------------|----------------------------|--|---------------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 7.500.000,00 | 55.483,01 | 7.444.516,99 |

| <u>DESPESAS</u> | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre | | SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f) |
|--|---------------------------|---------------------------------------|--|-----------------------------------|
| | | LIQUIDADAS (e) | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 45.623.960,74 | 20.166.415,58 | 884.297,73 | 24.573.247,43 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 45.623.960,74 | 20.166.415,58 | 884.297,73 | 24.573.247,43 |

| | (a-d) | (b)-(e+f) | (c-g) |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II) | (38.123.960,74) | (20.110.932,57) | (17.128.730,44) |

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

<Operações de Crédito descritos na CF, art. 167, inciso III>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.